

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 355 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

EMENTA: Homologa o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação, através da sua Secretaria-Geral, com a interveniência da Secretaria de Educação do Estado do Pará, objetivando a execução dos serviços de digitação e verificação da consistência dos dados dos questionários preenchidos, referentes a escolas de uma sala de aula (ER-1) e de escolas de duas ou mais de salas de aula (ER-2), durante a campanha para levantamento de dados estatísticos da Educação Regular de 1985, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 15.266/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de outubro de 1985.



Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração